PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 006/2006

Lido no Expediente da Sessão
do dia 21/03/06
Secretário

Súmula: Revoga as Leis Municipais de Nos. 345/2005 e 359/2005.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, encaminha para aprovação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei 345/2005 em sua totalidade.

Art. 2º - Fica revogada a Lei 359/2005 em sua totalidade.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Magro, 17 de março de 2006.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal

Aprovado em 1º Discussão
Unanimidade
Sessões, 28/03/06
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 04/04/06
Presidente

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI NO. 006/2006

Como intuito de facilitar a localização das leis que tratam sobre autorização de contratação de operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná, segue este projeto de lei para revogação das supracitadas, vale ressaltar que em momento posterior será encaminhado um novo projeto especificando não só a autorização, mas também incluindo novas determinações quanto a destinação dos recursos.

Certo da aprovação dessa honrosa Casa de Leis, agradeço antecipadamente.

RILTON BOZA
Prefeito Municipal